

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 139 de 27/12/2018 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 139/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903596	ANDERSON NELSON DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	04/10/2018
2903610	FRANCIELE SCARAMUSSA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/10/2018